



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

EDITAL DPPG Nº 015/2017 de 14 de MARÇO de 2017

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES
PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL
ANO 2017 - 1º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme a seguir:

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado no Campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), e tem duração prevista de 48 meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará em horário diurno/noturno, de segunda a sábado.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. São ofertadas 5 (cinco) vagas para o ingresso de alunos regulares.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será a partir de 00 horas 00 minutos do dia 27 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de abril de 2017.

4.2. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil 1/2017.

4.3. A documentação exigida no ato da inscrição, toda em arquivo eletrônico, a ser carregada no Questionário do Processo Seletivo é:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em

<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Pessoa Física X
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)
- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU
- 005 – DPPG – Mestrado em Engenharia Civil – Taxa processo seletivo – Aluno regular
- Valor: R\$ 30,00
- Data Vencimento: até encerramento das inscrições para o processo seletivo.

A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em nenhuma hipótese a inscrição será aceita com este tipo de documento.

b) Diploma ou documento equivalente de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia de Produção Civil ou em áreas afins.

Considera-se documento equivalente, para efeito do neste item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de Mestrado antes do ato da matrícula inicial no Curso de Doutorado em Engenharia Civil, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

c) Histórico escolar de curso de graduação e de pós-graduação concluídos;

d) *Curriculum vitae*, acompanhado de documentação comprobatória, conforme padrão Lattes CNPq;

e) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

g) Duas cartas de recomendação, emitidas preferencialmente por docentes ou pesquisadores externos ao programa, conforme modelo anexo (Anexo I);

h) Uma carta de aceite de orientação, conforme o modelo (Anexo II) emitida por docente credenciado no PPGEC;

i) Projeto de pesquisa sobre tema específico da linha de pesquisa/área de concentração pretendida pelo candidato, em formato definido pelo Colegiado do Curso, conforme modelo (Anexo III).

Os anexos I a III podem ser baixados no endereço eletrônico:

http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppgec/index.php/pt/downloads/doc_download/113-formularios-regulares-2017

j) Comprovante de proficiência em leitura em língua inglesa, admitindo-se:

(i) TOEFL, com no mínimo 50% da pontuação máxima;

(ii) IELTS, com no mínimo 50% da pontuação máxima;

(iii) Declaração emitida pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do CEFET-MG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;

(iv) Declaração emitida pelo CENEX, da FALE/UFMG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, com no mínimo de 60% da pontuação máxima;

(v) Declaração de proficiência de leitura em língua inglesa emitida por programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES.

Em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada do provável Orientador serão admitidas outras formas de comprovação de proficiência em língua inglesa.

O prazo de validade das provas de proficiência em língua inglesa, quando não explicitado no comprovante, é de 2 (dois) anos.

k) Certificado de proficiência em português (Celpe-Bras), em caso de candidato estrangeiro participante de convênios internacionais do CEFET-MG;

4.4. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado será divulgado até o dia 11 de abril de 2017 pela Secretaria do Programa, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppgec/>, além do próprio sistema acadêmico SIGAA.

4.5. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

4.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil compreende duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

a) 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação;

b) 2ª Etapa- Entrevista.

5.1.1. Serão objeto de avaliação o Projeto de Pesquisa, o Curriculum Vitae, os Históricos Escolares de graduação e pós-graduação, as Cartas de Recomendação e a entrevista com o candidato.

5.2. A avaliação dos candidatos visa:

(i) Verificar se o Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato está em conformidade com as linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;

(ii) Verificar se o perfil acadêmico e profissional do candidato está adequado às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;

(iii) Verificar se o candidato demonstra capacidade de desenvolver projeto de pesquisa no nível de formação desejado.

5.3. Na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação, a Comissão de Seleção avaliará os candidatos e atribuirá a cada um uma Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD), na escala de 0 a 100 pontos.

5.3.1. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.

5.4. Na Etapa de Entrevista, a Comissão de Seleção avaliará os candidatos e atribuirá a cada um uma Nota de Entrevista (NE), na escala de 0 a 100 pontos. Nesta Etapa poderão ser solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos que a Comissão de Seleção julgar necessários.

5.4.1. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem Nota de Entrevista (NE) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados.

5.5. Os elementos objetivos que serão considerados na Avaliação e as correspondentes pontuações são:

5.5.1. Para a Nota de Projeto de Pesquisa e Documentação (NPD):

(i) Aderência do Projeto às linhas de pesquisa do Programa: até 15 (quinze) pontos;

(ii) Relevância do objeto de pesquisa proposto: até 15 (quinze) pontos;

(iii) Conhecimento e uso adequado da literatura científica: até 10 (dez) pontos;

(iv) Metodologia de pesquisa proposta: até 5 (cinco) pontos;

(v) Grau de interdisciplinaridade do Projeto de Pesquisa, até 5 (cinco) pontos;

(vi) Qualidade textual do Projeto: até 10 (dez) pontos;

- (vii) Formação acadêmica de graduação: até 5 (cinco) pontos;
- (viii) Formação acadêmica de pós-graduação: até 10 (dez) pontos;
- (ix) Produção científica e tecnológica: até 10 (dez) pontos;
- (x) Experiência profissional: até 5 (cinco) pontos;
- (xi) Outra produção acadêmica: até 5 (cinco) pontos;
- (xii) Cartas de Recomendação: até 5 (cinco) pontos.

5.5.2. Para a Nota de Entrevista (NE):

- (i) Domínio do tema do Projeto de Pesquisa proposto: até 40 (quarenta) pontos;
- (ii) Capacidade de desenvolver pesquisa nas linhas de pesquisa do programa: até 30 (trinta) pontos;
- (iii) Grau de disponibilidade para o Curso pretendido: até 30 (trinta) pontos.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

6.1. A agenda e local de entrevistas serão divulgados até o dia 20 de abril de 2017 pela Secretaria do PPGEC, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppgec/>.

6.2. As entrevistas com os candidatos serão de 8:00 às 19:00 horas sendo iniciadas no dia 24 de abril de 2017.

7. RESULTADO FINAL

7.1. Encerrada a Etapa de Entrevista, a Comissão de Seleção encaminhará ao Colegiado do Programa, para apreciação e homologação, o resultado final do processo seletivo, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, e respectivos orientadores, em ordem decrescente da Nota Final (NF) <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppgec/>.

7.2. A Nota Final (NF) do candidato para fins de classificação corresponderá à soma ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações sendo:

$$NF = 0,6 \times NPD + 0,4 \times NE.$$

7.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para os Cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será divulgado até o dia 28 de abril de 2017 e publicado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppgec/>, além do sistema SIGAA.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá requerer matrícula nas disciplinas do Curso de Doutorado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do

CEFET-MG, em formulário próprio, à Av. Amazonas, 7675, Campus II, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG.

8.2. As datas e horários da matrícula serão divulgadas no dia 28 de abril de 2017 pela Secretaria do PPGE, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-ppge/>.

8.3. No ato da matrícula deverá ser apresentada, em original e cópia, toda a documentação apresentada no ato da inscrição eletrônica. Deverá ser apresentado também:

(i) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;

(ii) Uma fotografia 3x4;

(iii) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;

(iv) Diploma de Mestrado ou documento que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

8.4. Não serão aceitas matrículas de alunos com documentação incompleta.

9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do PPGE e pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo.

9.3. Caberá recurso dos resultados divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até às 18 horas do dia útil seguinte à respectiva publicação, sendo permitida vistas à avaliação da Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa e Documentação somente na Secretaria do Programa e com o acompanhamento de, pelo menos, um membro da Comissão de Seleção.

9.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações da Comissão de Seleção.

9.5. O candidato somente terá acesso ao local de realização da etapa de Entrevista mediante a apresentação do comprovante de inscrição, emitido pelo sistema SIGAA, e de documento de identidade.

9.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) estabelecido(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos requeridos nesse Edital.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

11. PRAZO DE VALIDADE

11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorridas todas as etapas do processo de seleção e admissão de alunos regulares. Para conhecimento de todos, fica determinado que seja o presente Edital afixado nos quadros de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e publicado no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-pgpec/>.

Belo Horizonte, 14 de março de 2017.

Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral